

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

PROCESSO N.: 201700044000163

AUTUAÇÃO: 17/01/2017

INTERESSADO: Colégio Êxito

ASSUNTO: Recredenciamento e renovação de autorização

CURSO: Técnico em Necropsia

---

**PARECER CEE/CEP N. 056/2017**

**I - Histórico**

O Colégio Êxito Centro de Ensino e Profissionalização, mantido por Mota e Vieira Ltda.- ME, inscrito no CNPJ sob o N° 07.459.627/0001-54, localizado na Rua Tonico de Pina, N. 356, Centro de Anápolis/GO, por meio de sua direção, solicita deste Conselho o recredenciamento e a renovação de autorização do Curso Técnico em Necropsia, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício nº 044/2016, fl. 02;
- Resolução CEE/CEP Nº 61, de 13 de setembro de 2013, fls.03/05;
- CNPJ da Empresa, fls. 06/07;
- Comprovante de Endereço, fl. 08;
- Contrato Social, fls. 09/12;
- Documentos Pessoais, fls. 13/14;
- Demonstração de Capacidade Financeira Imposto de Renda, fls. 15/19;
- Contrato de Locação, fls. 20/25;
- Planta Baixa, fls. 26/28;
- Regimento Escolar, fls. 29/73;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 74/86;

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PROCESSO N.: 201700044000163**

**AUTUAÇÃO: 17/01/2017**

**INTERESSADO: Colégio Êxito**

**ASSUNTO: Recredenciamento e renovação de autorização**

**CURSO: Técnico em Necropsia**

---

- Plano de Curso, fls. 87/198;
- Declaração de Infraestrutura, fl. 199;
- Declaração Consignando-se que há Corpo Docente para ministrar o Curso, fl. 200;
- Nominata do Corpo Docente, fls. 201/203;
- Termo de Convênio para Realização do Estágio, fls. 205/213;
- Pré-Análise Processual, Diligência e e-mail, fls. 214/217;
- Quadro de Ocupação das Salas, fl. 218;
- Acervo Bibliográfico, fls. 219/230;
- Protocolo de Vistoria de Alvará, fls. 231/232;
- Relatório de Pré-Análise Processual, Despacho nº 31/2018, Termo de Compromisso, Portaria nº 57/2017 e E-mails, fls. 233/240;
- Termo de Convênios para Realização dos Estágios, fls. 205/213, 241/249 e 525/533;
- Protocolo do Corpo de Bombeiros, fl. 250;
- Declaração do Alvará da Vigilância Sanitária, fl. 251;
- Declaração do Mantenedor Consignando-se que há Corpo Docente para ministrar o Curso, fls. 252/253;
- 1º Relatório da Comissão, fls. 254/275;



---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PROCESSO N.: 201700044000163**

**AUTUAÇÃO: 17/01/2017**

**INTERESSADO: Colégio Êxito**

**ASSUNTO: Recredenciamento e renovação de autorização**

**CURSO: Técnico em Necropsia**

---

- Anexos e Registros Fotográficos, fls. 276/291;
- Ofício nº 069/2017, considerações acerca do relatório expedido pela Comissão, fl. 292/298;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros com validade até 28/11/2017, fl. 299;
- Alvará de Licença Sanitária Municipal, fl. 300;
- Planta Baixa do Prédio, fl. 302;
- Memorial Descritivo do Curso Técnico em Necropsia, fl. 303/325;
- Planejamento Estratégico; fls. 326/338;
- Contrato Particular de Licença de uso de Software nº 1137, fls.339/343;
- Contrato de Locação de Vagas em Estacionamento de Veículos, fls. 344;
- Decisão Cautelar CEE/CEP Nº 001/2017 e e-mail, fls. 345/347;
- Lista de Alunos do Curso de Necropsia 2016 e 2017, fl. 348;
- Convite para Reunião da Câmara, Decisão Cautelar e e-mail – 24/11/2017, fls. 349/353;
- Lista de Alunos 2017, fl.354/355;
- Ofício 029/2018, solicitando o recredenciamento da Instituição, fl.356;



---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**PROCESSO N.: 201700044000163**

**AUTUAÇÃO: 17/01/2017**

**INTERESSADO: Colégio Êxito**

**ASSUNTO: Recredenciamento e renovação de autorização**

**CURSO: Técnico em Necropsia**

---

- Ofício 024/2018, substituição do Plano de Curso de Necropsia, fl. 357;
- Plano de Curso Técnico em Necropsia, fls. 358/402;
- Nominata do Corpo, fls. 403/406;
- Resolução CEE/CEP n. 31 de 18/03/2011, fl. 407;
- Ofício 028/2018, Visita a Verificadora do Curso de Necropsia e Tanatopraxia, fl. 408;
- Adequações com anexos, 2017/2018, fls. 409/423;
- E-mail de solicitação de Visita de Verificação, Despacho n. 015/2018, Termo de Compromisso e Portaria nº 27/2018, fls. 424/429;
- Relatório da Comissão, fls. 430/446;
- Fotos e propostas do Colégio Êxito, fls. 447/488;
- Acervo Bibliográfico, fls. 489/494;
- Convênios 2018, fls. 496/501;
- Calendário Escolar, fl. 502/503;
- Matriz Curricular, fl.504;
- Ofício nº 047/2018 com a justificativa da demora na resposta do Relatório da Comissão de Especialista, fls. 505/512;
- Alvará de Licença Sanitária Municipal, fl. 513;
- Alvará de Funcionamento, fls. 514/515;

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

PROCESSO N.: 201700044000163

AUTUAÇÃO: 17/01/2017

INTERESSADO: Colégio Êxito

ASSUNTO: Recredenciamento e renovação de autorização

CURSO: Técnico em Necropsia

---

- Fotos da Instituição, fls. 516/521;
- Notas fiscais de computadores e livros, fls. 522/524;
- Convênios de estágios, fls.525/533;
- Diligência nº 79/2018 e e-mail, fls. 536/537;
- Novo Plano de Curso, fls. 538/597;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiro, fl. 598.

**II - Análise**

A Instituição foi recredenciada por meio da Resolução CEE/CEP N. 64/2013, com vigência até 31/12/2015 e renovada a autorização do curso por meio da Resolução CEE/CEP N. 61 de 13 de setembro de 2013, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

**Obs:**

Os autos foram baixados em Diligência em 24/11/2017, após discussão na Câmara de Educação Profissional, para que os gestores apresentassem a comprovação das adequações necessárias para o bom desenvolvimento do curso.

Em 23 de fevereiro de 2018 a Instituição solicitou deste Conselho uma nova Comissão Verificadora, para verificar in loco as mudanças ocorridas na escola, o que gerou novo relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas designada por



---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

PROCESSO N.: 201700044000163

AUTUAÇÃO: 17/01/2017

INTERESSADO: Colégio Êxito

ASSUNTO: Recredenciamento e renovação de autorização

CURSO: Técnico em Necropsia

---

este Conselho constituída por: Marciano de Sousa Nóbrega e Meire Incarnação Ribeiro Soares, que emitiu **média 2.62**.

**a) Parte Documental:**

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Anápolis expediu o Alvará de Vigilância Sanitária n° 20172330, datado em 8/8/2017, para o exercício de 2017, conforme fl. 300.

O Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, protocolo n° 56928/17, tem validade até 28/11/2017, conforme fl. 299.

O Alvará de Localização e Funcionamento, com vigência até 30/03/2018, à fl. 301.

O Contrato de Locação da escola com vigência até 20/8/2021.

**b) Estrutura da Instituição de Ensino**

A Instituição conta com espaços destinados às atividades pedagógicas e administrativas, como biblioteca, lanchonete, sete salas de aulas, sala de professores, seis banheiros, sala extraclasse, espaço para convivência, laboratórios de anatomia, enfermagem e radiologia.

A Comissão de Especialistas informa em seu relatório que a Instituição não conta com computadores na sala de professores, nem tampouco dispõe de sala de estudo individual na biblioteca, bem como não existe periódicos em seu acervo.

**c) Laboratório de Informática**

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N.: 201700044000163

AUTUAÇÃO: 17/01/2017

INTERESSADO: Colégio Êxito

ASSUNTO: Recredenciamento e renovação de autorização

CURSO: Técnico em Necropsia

---

Não há laboratório de informática, foi observado um softwares de tecnologia digital para arquivos ou processos de verificação de notas da secretaria na fl. 342. No entanto a Comissão de Especialista pontua o uso do celular como ferramenta de acesso à conectividade no mundo virtual (segundo informações de alunos).

**d) Laboratório do Curso**

A Instituição conta com um laboratório de anatomia, com peças sintéticas e humanas, microscópio, estufa, lâmina. E um laboratório de enfermagem com manequins sintéticos, berço, cama hospitalar, simulador de injetáveis, instrumentos cirúrgicos também conta com um laboratório de radiologia com máquina de RX.

A Comissão de Especialistas cita que falta sinalização dos respectivos laboratórios e falta de disposição de horários de funcionamento nas respectivas salas, porém dispostas no quadro de avisos no corredor e que há necessidade de contratação de Técnicos.

**e) Recursos Tecnológicos e Materiais Didáticos Disponíveis para o Curso**

Há informações nos autos de que a escola conta com dois aparelhos de TVs e dois projetores de mídias.

**f) Biblioteca e Acervo Bibliográfico**

A biblioteca possui três computadores.

O acervo bibliográfico possui 476 exemplares.

Conforme a Comissão de Especialistas, não contam com acervo virtual e não tem bibliotecário responsável para o setor.

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N.: 201700044000163

AUTUAÇÃO: 17/01/2017

INTERESSADO: Colégio Êxito

ASSUNTO: Recredenciamento e renovação de autorização

CURSO: Técnico em Necropsia

---

**g) Da Organização Curricular do Plano de Curso**

O Curso Técnico em Necropsia conta com carga horária de 1.460 horas, das quais 1.210 horas são teórico-práticas e 250 horas de estágio profissional supervisionado.

O curso está estruturado em módulos com caráter de prosseguimento de estudo e terminalidade ao final do módulo III.

A organização do curso está da seguinte forma:

- ✓ **Módulo I** – com carga de 330 horas de aulas teórico-práticas, sendo pré-requisito para a realização do módulo II e III.
- ✓ **Módulo II** – com carga horária total de 470 horas teórico-práticas, e 140 horas de estágio supervisionado, com saída intermediária para Auxiliar de Necropsia e Tanatopraxia;
- ✓ **Módulo III** - com carga horária total de 410 horas teórico-práticas e 110 horas de estágio supervisionado, perfazendo ao final 1.460 horas.

**h) Convênios**

Consta dos autos, nas fls. 205/213, 241/249 e 525/533, os termos de convênios estabelecidos entre o mantenedor e empresas da área para realização do estágio supervisionado.

**i) Requisitos de Acesso**



---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N.: 201700044000163

AUTUAÇÃO: 17/01/2017

INTERESSADO: Colégio Êxito

ASSUNTO: Recredenciamento e renovação de autorização

CURSO: Técnico em Necropsia

---

São requisitos para ingresso no Curso Técnico em Necropsia que o candidato tenha idade mínima de 18 (dezoito) anos e ter concluído o ensino médio ou ano do ensino médio e apresentar cópias dos documentos pessoais.

**j) Dos Objetivos**

Formar cidadãos trabalhadores com perfil exigido pela atual sociedade, estimular o aprimoramento de seus conhecimentos na respectiva de lhes conferir um fazer histórico prático mais comprometido com os interesses e necessidades dos setores de saúde, desenvolver atividades especializadas na área de necropsia, formar recursos humanos do setor de saúde, para exercer suas atividades junto às instituições como IML, SVO (serviços de verificação de óbitos), clínicas de conservação ou faculdades onde exigem prática de anatomia humana.

**k) Corpo Docente**

Consta dos autos nas fls. 403/406 uma relação dos docentes, específicos para o curso.

Há compatibilidade entre a formação e o componente curricular ministrado, conforme exige a legislação educacional vigente.

**l) Número de Vagas**

A Instituição pretende oferecer 240 vagas anuais.

**m) Considerações da Comissão de Especialistas**

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PROCESSO N.: 201700044000163**

**AUTUAÇÃO: 17/01/2017**

**INTERESSADO: Colégio Êxito**

**ASSUNTO: Recredenciamento e renovação de autorização**

**CURSO: Técnico em Necropsia**

---

Os especialistas sugeriram mudanças estruturais e físicas para atender satisfatoriamente aos alunos, pois a unidade é de pequeno porte direcionada para cursos técnicos específicos, com capacidade limitada para expansão pretendida, sugeriam também ampliação do acervo bibliográfico e a implantação de laboratório de informática.

**n) Manifestação da Direção da Unidade Escolar**

Foram anexados aos autos fotos dos ambientes da escola, relação do acervo bibliográfico, convênios para realização de estágios e Matriz Curricular do Curso.

Aos 14 dias de maio de 2018 a Gestora apresentou as contrarrazões acerca do Relatório da Comissão de Especialistas, informando a implantação parcial do laboratório de informática.

Aos 06/06/2018 a direção da Instituição apresentou algumas considerações e anexou aos presentes autos o Alvará da Vigilância Sanitária, o protocolo do Alvará de Funcionamento e informou que já foram fixadas nas portas as placas indicando o nome de cada laboratório e horários de funcionamento nas respectivas salas, para atender as orientações da Comissão de Especialistas.

Também providenciou uma sala para o laboratório de informática (22,56m<sup>2</sup>), com bancada de fórmica branca com capacidade para 10 computadores (com cabeamento já instalado para os 10 computadores) com rede de internet e biblioteca virtual. No momento conta somente com 3 computadores, 2 adquiridos recentemente, conforme nota fiscal em anexo a fl. 522, e aguarda aprovação do curso para adquirir novos computadores.

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N.: 201700044000163

AUTUAÇÃO: 17/01/2017

INTERESSADO: Colégio Êxito

ASSUNTO: Recredenciamento e renovação de autorização

CURSO: Técnico em Necropsia

---

A biblioteca funciona de 14h às 21:30h, com acesso livre para estudo, consultas e empréstimos.

Informou que foram firmados convênios com as clínicas: Central Clínica de Embalsamento e Formalização e Somato-Conservação de Corpos Maira M. Tanatopraxia, fls. 205/213, 241/249 e 525/533.

Outro ponto justificado foi que os docentes possuem flexibilidade na ministração dos componentes curriculares para atender o cronograma dos cursos.

Informou também que O Projeto Político Pedagógico o Plano de Curso foram construídos e corrigidos baseados em informações e participação individual de cada docente.

**VOTO**

Diante do exposto, considerando-se as informações presentes no processo, o Relatório Final da Comissão de Especialistas e a manifestação dos Gestores da Unidade Escolar vota-se por:

- ↓ **Recredenciar até 2020 o Colégio Êxito Centro de Ensino e Profissionalização**, mantido por Mota e Vieira Ltda.- ME, inscrito no CNPJ sob o N° 07.459.627/0001-54, localizado na Rua Tonico de Pina, N. 356, Centro de Anápolis/GO, para ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N.: 201700044000163

AUTUAÇÃO: 17/01/2017

INTERESSADO: Colégio Êxito

ASSUNTO: Recredenciamento e renovação de autorização

CURSO: Técnico em Necropsia

---

- ✚ **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pelo Colégio Êxito Centro de Ensino e Profissionalização referente ao curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Necropsia, até a presente data.
- ✚ **Renovar a Autorização** até 2020 do Curso Técnico em Necropsia, a ser oferecido pelo **Colégio Êxito Centro de Ensino e Profissionalização**, mantido por Mota e Vieira Ltda.- ME, inscrito no CNPJ sob o N° 07.459.627/0001-54, localizado na Rua Tonico de Pina, N. 356, Centro de Anápolis/GO com 80 vagas anuais.
- ✚ **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico em Necropsia com Carga horária total de 1.440h, sendo, 240 horas de estágio supervisionado distribuídos em três etapas semestrais.
- ✚ **Determinar** que a Instituição providencie melhorias imediatas no quesito acervo bibliográfico (qualidade/quantidade), buscando novas fontes de informações técnicas junto ao mercado de publicações.
- ✚ **Determinar** a implementação imediata do laboratório de informática, apresentando ao CEE, notas fiscais e comprovantes da implementação em até 90 dias.
- ✚ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✚ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N.: 201700044000163

AUTUAÇÃO: 17/01/2017

INTERESSADO: Colégio Êxito

ASSUNTO: Recredenciamento e renovação de autorização

CURSO: Técnico em Necropsia

no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Goiânia, aos  
06 dias do mês de julho de 2018.

  
José Teodoro Coelho

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO Nº	<u>56/2018</u>
GOIÂNIA, 06 de	<u>julho</u> de <u>2018</u>
PRESIDENTE	